



**Sumário**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>3</b>
<b>RESOLUÇÃO CMDCA .....</b>	<b>4</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 64/2022  
ELETRÔNICO – COMPRASNET  
UASG: 987561

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de material escolar a ser entregues para os alunos da Rede de Ensino Municipal no início do Ano Letivo de 2023 e professores do Município de Formosa do Oeste/PR. **DATA DE ABERTURA:** 17/11/22, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 195.901,01**, (cento e noventa e cinco mil novecentos e um reais e um centavo).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

**DECRETO**

DECRETO Nº 221/2022

**SÚMULA:** Exonera Servidora e Declara vago o Cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Idade (41) sob o nº 2044671993 concedido pela **Previdência Social (INSS)**.

**RESOLVE E DECRETA:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 01/11/2022, o cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal ocupado pela servidora **Veraluci Fracarolli de Oliveira** portadora do CPF sob o nº 483.508.429-20, visto a mesma ter sido aposentado Por Idade (41) junto ao INSS.

Art. 2º -Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 01/11/2022, a servidora **Veraluci Fracarolli de Oliveira**, visto a mesma ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o número do Benefício nº 2044671993, aposentadoria Por Idade (41).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de novembro de 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

/eac

**PORTARIA****PORTARIA Nº 611/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 01 de Novembro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

**RESOLUÇÃO Nº 12/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de preparação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA,** em reunião ordinária realizada em 8 de setembro de 2022, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados a compor a Comissão de preparação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste – PR, os seguintes conselheiros, sendo os dois primeiros não governamentais e os dois últimos governamentais:

- Emily da Silva Santos;
- Neusa Leonardo da Silva;
- Dione Fernando Domingos de Aguiar;
- Juliana Cátia Tamparowski.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 31 de outubro de 2022.**

*(Assinado digitalmente)*

**Ângela Roberta Neves de Brito Pinto**  
Presidente do CMDCA - Formosa do Oeste - PR

Assinado por 1 pessoa: ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/F2B3-5ED2-24A6-453F> e informe o código F2B3-5ED2-24A6-453F



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/03B8-0213-A134-9346> e informe o código 03B8-0213-A134-9346



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B8-0213-A134-9346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 01/11/2022 17:19:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/03B8-0213-A134-9346>